



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023, que INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BAR EM BAR”. **Pela APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 112/2023**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Festival Gastronômico Bar em Bar”, a ser realizado anualmente na última semana do mês de novembro. Esta Proposição busca difundir e popularizar o importante Evento, que celebra a criatividade da Gastronomia Pernambucana, contribuindo para o enriquecimento cultural e econômico do município.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Com 16 (dezesseis) edições já realizadas em todo o Brasil, o "Festival Gastronômico Bar em Bar" se destaca como um meio de valorizar o segmento de bares e promover a inovação entre os profissionais da gastronomia. O Festival se dedica a apresentar novas receitas de petiscos, elaboradas especialmente para esse período, enquanto também organiza concursos e promoções para o público participante. Essa abordagem dinâmica e criativa incentiva a participação ativa do público e fortalece a relação entre o setor gastronômico e a comunidade.

A inclusão deste Evento no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife confere a ele um status institucional e ressalta sua relevância social. O Festival contribui para democratizar os espaços de convivência ao oferecer um extenso roteiro gastronômico, permitindo que a população tenha acesso a uma variedade de experiências culinárias. Essa abertura à participação pública reforça os laços entre os cidadãos e a cultura local, enquanto enaltece o setor de alimentação fora do lar.

Além dos benefícios culturais, o "Festival Gastronômico Bar em Bar" também possui um impacto econômico significativo. Ao proporcionar uma plataforma para os empresários do setor atrair e fidelizar novos clientes, o Evento aprimora o ambiente de negócios, estimula a economia local e promove a geração de empregos diretos e indiretos. Através dessa abordagem, o Festival não apenas celebra a criatividade culinária, mas também contribui para o desenvolvimento socioeconômico.

Diante do exposto, entendemos que a aprovação deste Projeto de Lei reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a promoção de eventos que valorizem a identidade e o potencial da cidade. Portanto, é com entusiasmo que solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa que aprovelem esta importante Proposição.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 112/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023** de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2023.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**Liana Cirne**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

